



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 58/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, na cota de 25% o item 01 no valor unitário de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), na cota de 100% o item 03 no valor unitário de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais) à empresa **Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda**, na cota 75% o item 11 no valor unitário de R\$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 106.425,00 (cento e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 12 no valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 44.887,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 49,98 (quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta centavos), na cota de 25% o item 01 no valor unitário de R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 14 no valor unitário de R\$ 49,98 (quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais), cota 100% o item 02 no valor unitário de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), item 07 no valor unitário de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) à licitante **Luis Antonio Bertolin EPP**, na cota de 25% o item 11 no valor unitário de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 12 no valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 14.962,50 (catorze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), na cota 100% o item 13 no valor unitário de R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) à empresa **JB Dias de Souza Materiais para Construção Me**, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de novembro de 2016.

João Batista Santurbano
Prefeito Municipal